SANCIONADO
15/04/13

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei nº 0170
De 15/04/13
a 15/04/13
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 941/2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato para prestação de serviços de arrecadação junto ao Banco Bradesco S/A., e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **Aprovou** e Ela **Sanciona** e **Publica** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato para prestação de serviços de arrecadação junto ao Banco Bradesco, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, Agência de São Francisco do Guaporé, RO., conforme minuta anexa, parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé, RO., 15 de Abril de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal